



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108390936

Ref.: Ofício SGP-23 nº 239/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT e pela Subprefeitura de Guaianases - SUB-G, a respeito da solicitação de recapeamento, manutenção do sistema de esgoto e placa indicando nome e CEP na Travessa Antonio Umbelino de Souza - Lajeado.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência, protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 13/08/2024, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108390936** e o código CRC **5A2D2175**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
PLACA LOGRADOURO PÚBLICO

Nº: 96.38.00075/24-35

Reg. CET: 06656 03/05/24
Analista: SIDNEI JOSE SERRANO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado, **iniciaremos de imediato** os estudos para implantação/manutenção da sinalização toponímica requerida; os serviços serão executados **em até 30 dias corridos** a partir da data da aprovação técnica por este Departamento, considerando que a demanda para esse tipo de serviço é altíssima.

Sidnei Jose Serrano

Reg.CET: 06656
03/05/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001748-2

Encaminhamento SMT/AJ Nº 102868177

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Assunto: Ofício SGP-23 nº 239/2024 - Indicação nº 112/24. Solicitação de recapeamento, manutenção do sistema de esgoto e placa indicando nome e CEP na Travessa Antonio Umbelino de Souza – Lajeado

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico

Em atenção ao quanto solicitado, 039702317, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET em documento SEI, 102770459, que acolho.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito



Celso Gonçalves Barbosa

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 07/05/2024, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102868177** e o código CRC **3FA28116**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Supervisão Técnica de Manutenção**

Rua Luiz Mateus No 1505, Jardim São Pedro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08440-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0001748-2

Informação SUB-G/CMIU/STM Nº 102800463

São Paulo, 06 de maio de 2024.

À

Sub-G/CPO

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista a SEI nº 6010.2024/0001748-2, datada de 19/04/2024, da chefe de gabinete da Casa Civil, em relação aos assuntos pertinentes à esta Sub-G/STM- Supervisão Técnica de Manutenção, informamos:

1- Localização:

Trata-se da Travessa Antônio Umbelino de Sousa, localizada na altura dos n.º 205/220 da Rua Capitão-Mor Francisco Falcão, trecho entre a Rua João da Silva Aguiar e a Rua João de Siqueira Afonso, ver fotos 01 e 03 102799150.

2- Características e condições da Travessa Antônio Umbelino de Sousa:

É uma Travessa sem saída, estreita, com extensão aproximada de 130 metros. ver fotos 05, 09, 10 e 11 102799150.

O pavimento do leito carroçável é basicamente de massa asfáltica e pontos com concreto, ver foto 05, 09, 10 e 11 102799150.

Não existe instalação de sarjetas, guias e calçadas, ver fotos 09, 10, 11, 12 e 13 102799150.

Próximo ao final da citada Travessa há uma caixa de captação de águas pluviais, não oficial, no meio do leito carroçável, ver fotos 11, 12 e 13 102799150.

Com relação a canalização da drenagem dessas águas pluviais captadas por essa caixa, não conseguimos identificar o seu encaminhamento, mas provavelmente, sem certeza, encontra-se sob os imóveis, SMJ, ver fotos 12 e 13 102799150.

A largura transversal da citada Travessa é de aproximadamente 6 metros e a sua extensão é de aproximadamente 130 metros, ver foto 05 102799150.

A cota do final da citada Travessa é negativa em relação a Rua Capitão-mor Francisco Falcão, onde se encontra o seu início, ou seja, o início da Travessa é mais alta que o final da citada Travessa, impossibilitando o escoamento de águas pluviais pela Rua Capitão-mor Francisco Falcão, ver foto 09 102799150. Portanto, as águas pluviais geradas na Travessa Antônio Umbelino de Sousa escoam no sentido do final dessa Travessa e são captadas pela única caixa de captação que existe no local.

Há instalação de rede de esgoto e rede de água da Sabesp no local.

Há postes com instalação de energia elétrica da concessionária Enel, bem como instalação de cabos de telefonia no referido posteamento.

3- Análise técnica:

Por ser a Travessa Antônio Umbelino de Sousa sem saída; não existir área pública ou área de servidão para instalação de novo sistema de drenagem de águas pluviais; por ser o local com cota negativa em relação ao escoamento normal de águas pluviais; e demais condições físicas; não há condições de intervenção para ampliar a capacidade de captação da atual caixa não oficial existente no local, e nem mesmo executar alteração no calibre da canalização de drenagem, visto que provavelmente, sem certeza, essa instalação encontra-se sob os imóveis. Na foto 13 102799150, podemos observar que pela posição da grelha localizada dentro da caixa de captação de águas pluviais, que é o início da tubulação de drenagem dessas águas pluviais, sugere, sem certeza, que a referida tubulação segue no sentido da casa 17 da referida Travessa, SMJ, ver fotos 12 e 13 102799150.

Como, a nosso ver e as observações citadas aqui, entendemos que a única alternativa para viabilizar a melhoria de escoamento de águas pluviais na Travessa Antônio Umbelino de Sousa, há necessidade de construção de novo sistema de captação e drenagem de águas pluviais no sentido reverso, construindo novas caixas de captação e principalmente construindo nova galeria de águas pluviais com declividade no sentido do final da referida Travessa para a Rua Capitão-mor Francisco Falcão, e interligando essa nova galeria na galeria oficial de águas pluviais da PMSP existente na Rua Gaspar Dias de Ataíde, ver fotos 02 e 04 102799150. Então, com o projeto e construção da referida nova galeria de águas pluviais na citada Travessa, o escoamento e a drenagem dessas águas pluviais seria no sentido do final da Travessa para A Galeria Existente da PMSP na Rua Gaspar Dias de Ataíde.

No projeto e construção da nova galeria de águas pluviais, deve ser observada a existência de rede de água e rede de esgoto da Sabesp, bem como as instalações de poste ação da Enel. Entendemos também que como a Travessa não têm guia, sarjeta e calçada, bem como é uma via estreita, o ideal seria projetar as caixas de captação de águas pluviais na parte central da Travessa e não ao lado das paredes dos imóveis.

A galeria de águas pluviais a ser projetada e posteriormente construída seria de aproximadamente 300 metros, ver fotos 02 e 04 102799150, devendo ser prevista também a construção de novas caixas de captação dessas águas pluviais. Essa galeria de água pluviais iniciaria no final da Travessa Antônio Umbelino de Sousa, ver foto 11 102799150, sairia na Rua Capitão-mor Francisco Falcão, ver fotos 05, 07 e 08 102799150, e viraria à esquerda, na altura do número 205 da Rua capitão-mor, entrada da citada Travessa, ver foto 05 102799150, passaria sob a Rua João de Siqueira Afonso e seguiria até a galeria oficial da PMSP existente na rua Gaspar Dias de Ataíde, ver fotos 02 e 04 102799150.

4- Conclusão:

Como se trata de obra de grande monta, visto que envolve escavação com certa profundidade; há interferência com instalações de concessionárias de serviços públicos, tais como a Sabesp e a Enel; o escoamento será no sentido reverso, bem como envolve interdições, há necessidade de recursos financeiros, tais como verba de emenda parlamentar, para contratações dos serviços aqui citados.

Salientamos que para a pavimentação solicitada, há necessidade, em primeiro plano, de execução dos serviços de implantação do novo sistema de captação e drenagem de águas pluviais, o que requer também a disponibilização de recursos financeiros.

As nossas equipes de manutenção contratadas não têm condições de executar serviços de tal monta, bem como não temos equipes de recapeamento. Salientamos que as equipes de tapa-buraco são de responsabilidade direta de Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Concluindo, entendemos que há necessidade de recursos financeiros para contratação dos serviços de construção de novo sistema de captação e drenagem de águas pluviais, ver fotos 02 e 04 102799150, e recapeamento da Travessa Antônio Umbelino de Sousa, enfim todas as reivindicações citadas pelos moradores.

Finalizando, com relação a instalação de placa, item também da reivindicação dos moradores, não é serviço pertinente a esta Supervisão Técnica de Manutenção.

Fernando Vicente
Supervisor Técnico de Manutenção
Subprefeitura de Guaianases

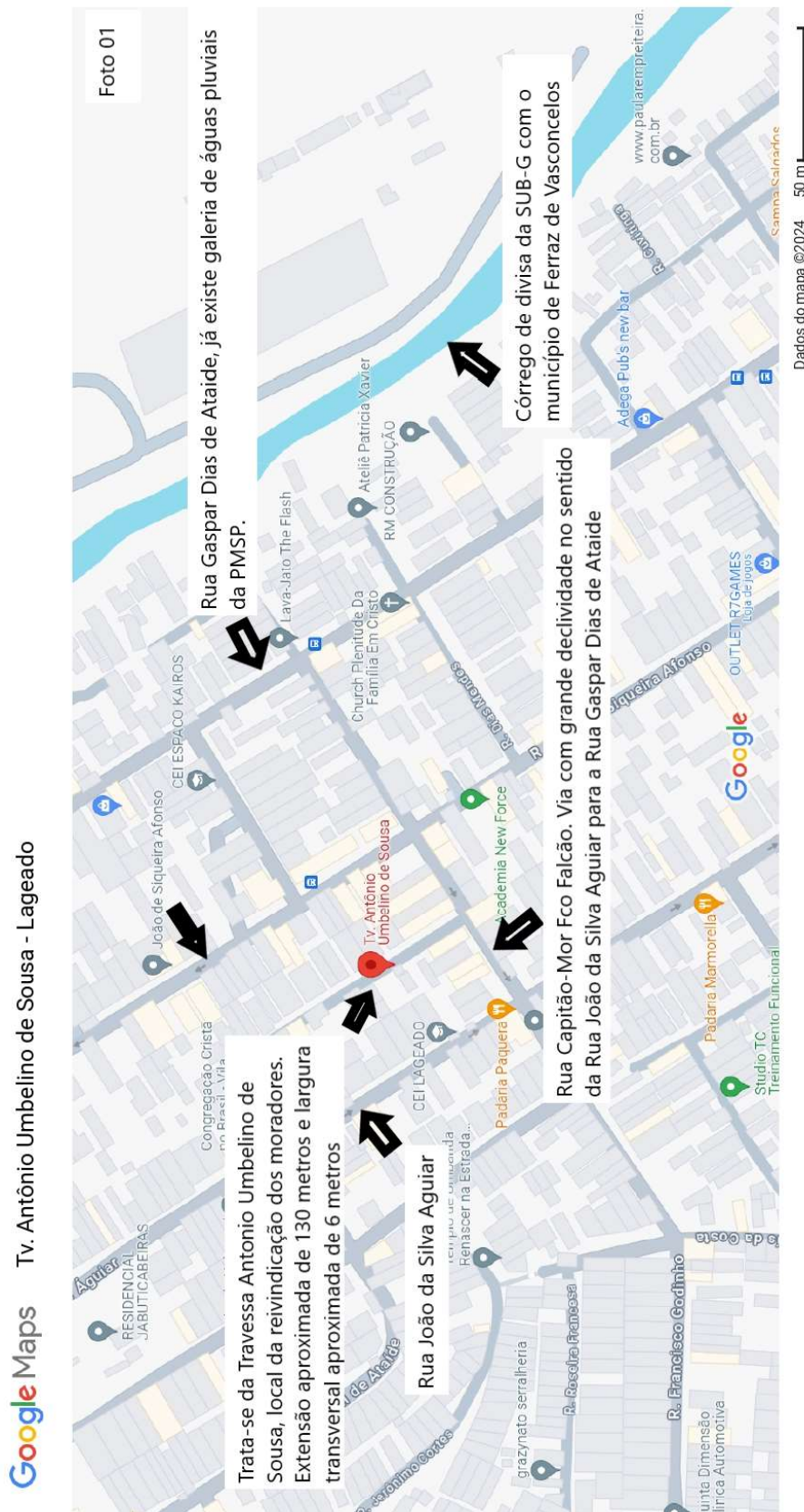


Fernando Vicente
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 06/05/2024, às 08:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102800463** e o código CRC **89341695**.

30/04/2024, 11:55

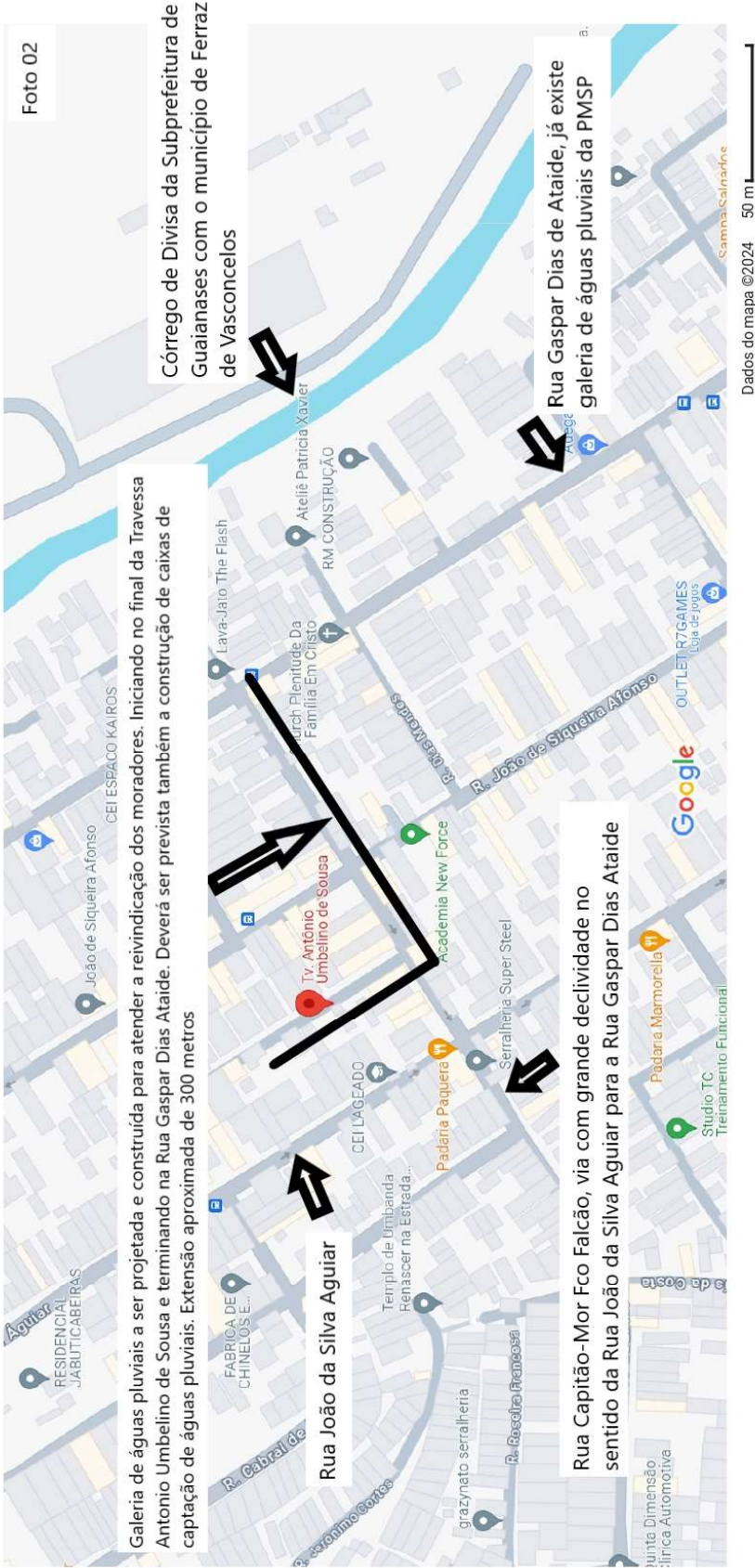
Tv. Antônio Umbelino de Sousa - Lageado - Google Maps



30/04/2024, 11:55

Tv. Antônio Umbelino de Sousa - Lageado - Google Maps

Google Maps Tv. Antônio Umbelino de Sousa - Lageado



<https://www.google.com/maps/place/Tv.+Antônio+Umbelino+de+Sousa+-+Lageado,+São+Paulo+-+SP,+08452-085/@-23.5402468,-46.3940852,18z/data=!4m6!3m5!1s0x94ce64fdded36391b:0x99894d06d1aaed2218...> 1/1

Google Maps

30/04/2024, 11:45



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 20 m

<https://www.google.com/maps/@-23.5398813,-46.394221,189m/data=!3m1!1e3?entry=ttu>

1/1



Foto travessa antonio umbelino de sousa (102799150)

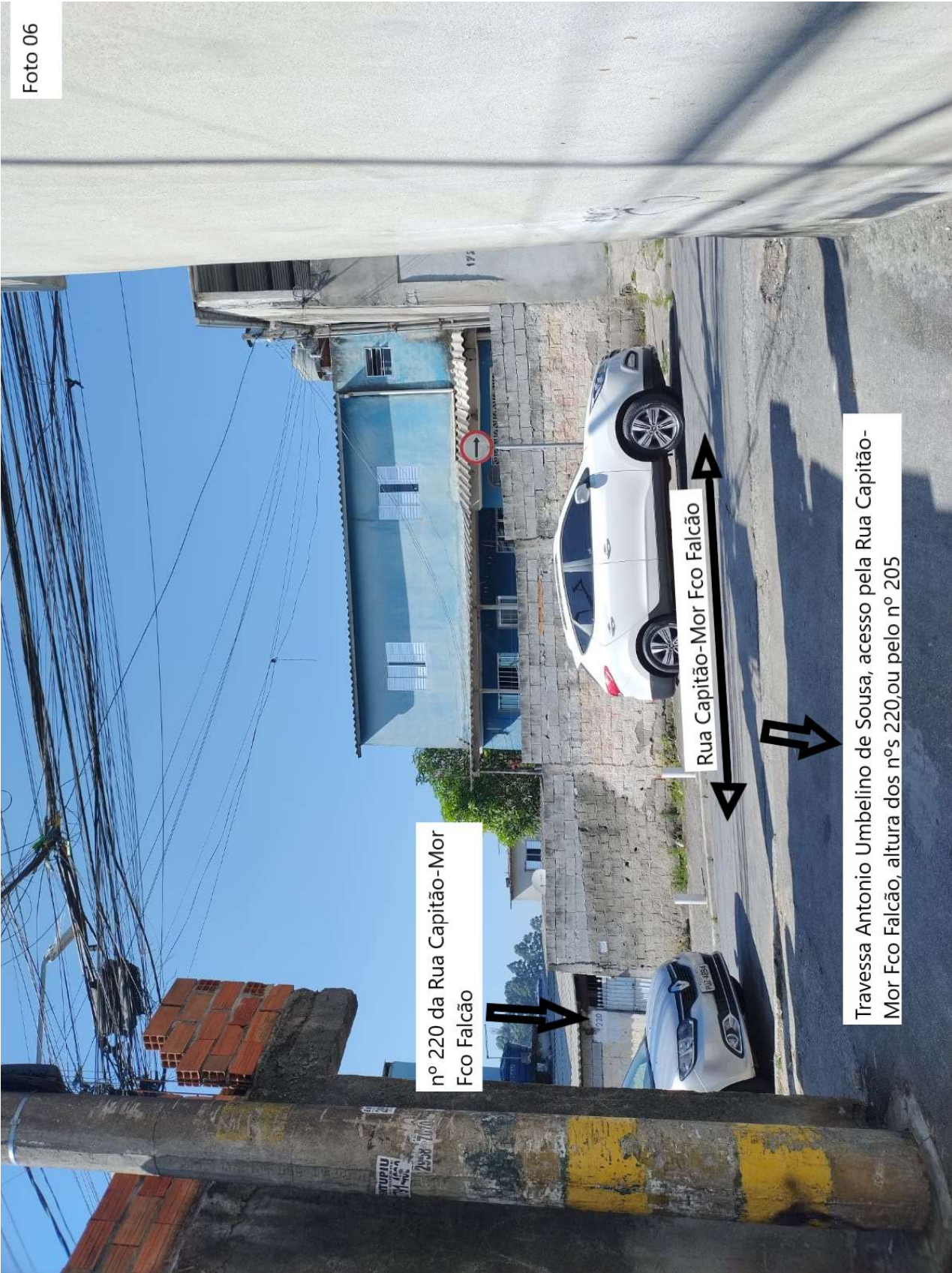


Foto travessa antonio umbelino de sousa (102799150)



Foto 07



Foto 08

Foto travessa antonio umbelino de sousa (102799150)

SEI 6010.2024/0001748-2 / pg. 14

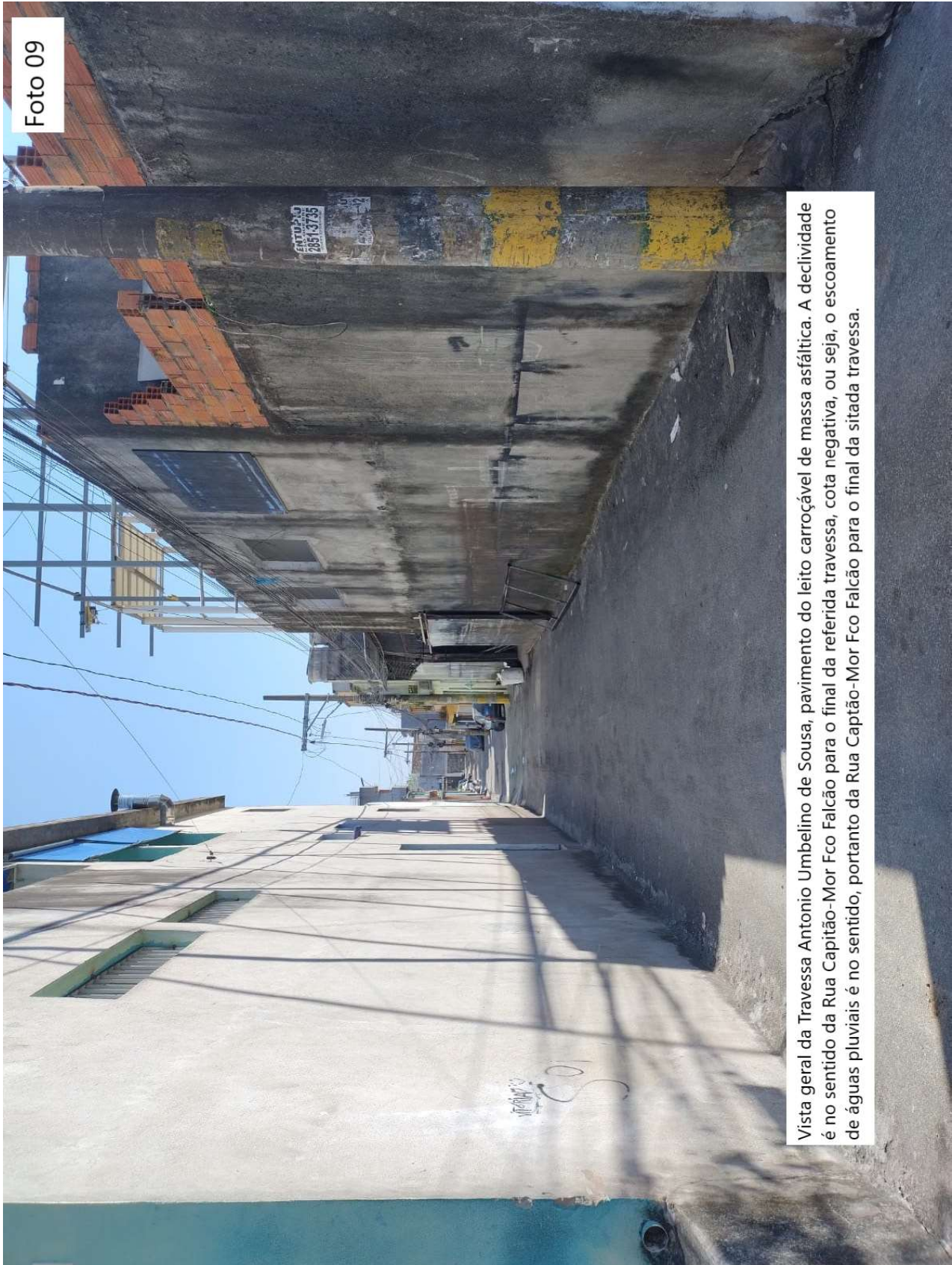


Foto 09

Vista geral da Travessa Antonio Umbelino de Sousa, pavimento do leito carroçável de massa asfáltica. A declividade é no sentido da Rua Capitão-Mor Fco Falcão para o final da referida travessa, cota negativa, ou seja, o escoamento de águas pluviais é no sentido, portanto da Rua Capitão-Mor Fco Falcão para o final da sitada travessa.



Foto travessa antonio umbelino de sousa (102799150)



Foto 11

Final da Travessa Antonio Umbelino
de Sousa

Caixa de captação de águas pluviais não oficial,
aparentemente não interligada na galeria da PMSP

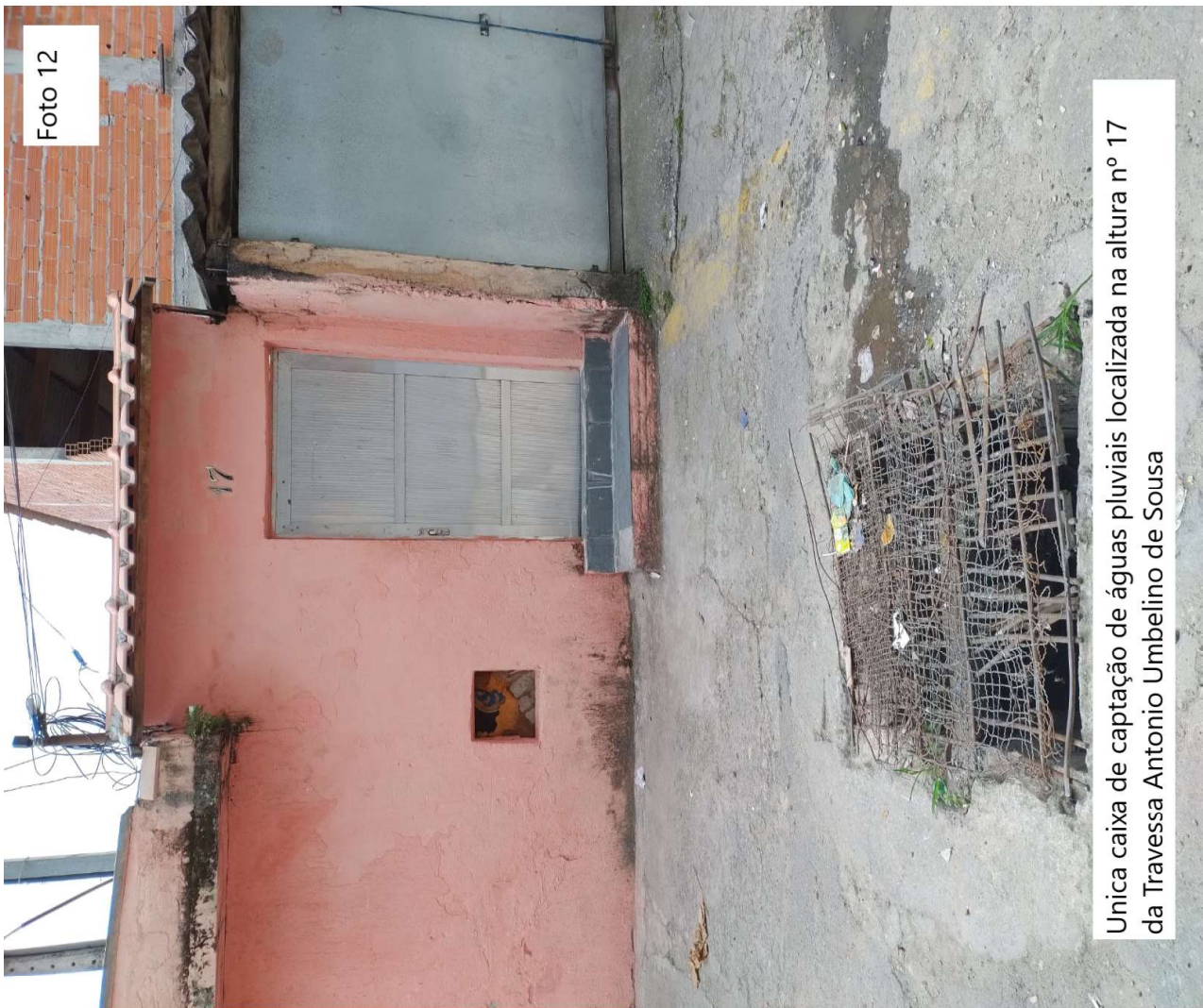
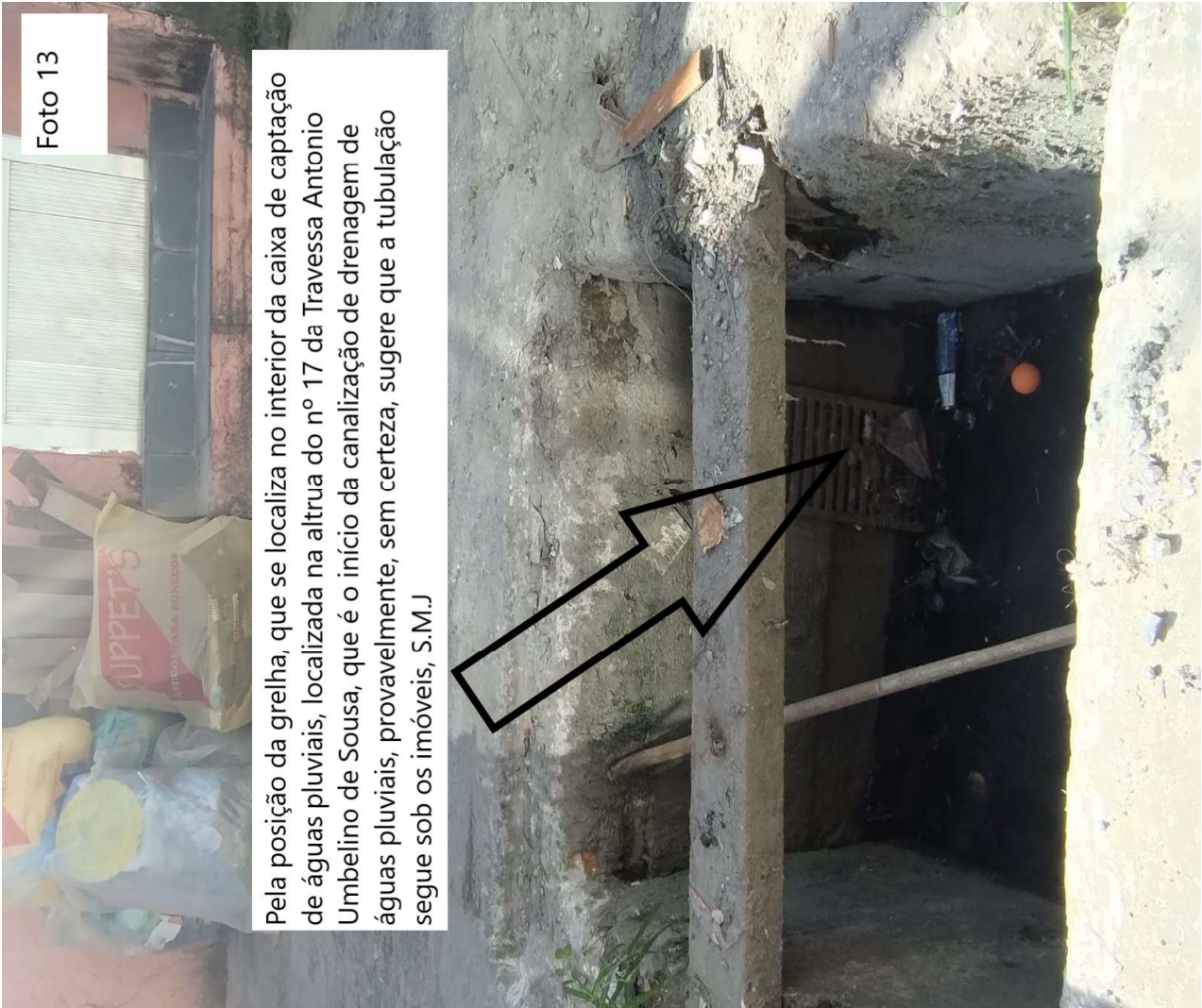


Foto travessa antonio umbelino de sousa (102799150)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0001748-2**Informação SUB-G/CPDU/SFISC/F Nº 104864125**

São Paulo, 11 de junho de 2024.

A SFISC/F

Sr. Chefe,

O atendimento ao item 2 do SEI 104463983 está prejudicado por inviabilidade técnica consistente na **falta de endereço de entrega** cadastrado do imóvel indicado.

Observa-se no SEI 104862119 que o imóvel SQL 193.071.0104-2, que é um terreno vazio, não possui endereço de entrega diferente daquele referente a sua localização o qual, aliás, está incompleto por não possuir numeração.

O Sistema de Gerenciamento de Fiscalização (SGF), instituído pelo Decreto 56.770/16, único meio pelo qual se processam as ações fiscais no Município, aceita apenas autuação que indique **endereço de entrega completo**. Tal condição obriga, de maneira indireta, o cumprimento dos princípios da eficiência e **eficácia** nos procedimentos fiscalizatórios exarados através do artigo 3º do Decreto 41.534/01.

Consultamos a base de dados do Município, buscando informações que nos levassem ao endereço da proprietária cadastrada, srª Maria Clides Barbosa (SEI's 104863811, 104864006 e 104864094). Também realizamos buscas pela "internet", fonte profícua de informações pessoais nos dias correntes. Todavia não fomos bem sucedidos e assim o paradeiro do responsável pelo imóvel permanece desconhecido.

Uma vez que a solicitação de CPDU (SEI 104463983) está **fora do escopo** do pedido SEI 104005243, não haverá agravo no encaminhamento do expediente à origem.

Sem mais,



Jose Dimas De Paula
Fiscal de Posturas Municipais
Em 11/06/2024, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104864125** e o código CRC **4A08DD89**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0001748-2**Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 104463983**

São Paulo, 04 de junho de 2024.

À

SUB-G/CPDU/SFISC/FSr. Chefe**Ref.:** Ofício CMSP SGP-23 nº 239/2024_352/2024 - IND 147/24

MILTON LEITE; ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

1) Por meio do ofício em referência foi solicitado o que segue:*"...recapeamento, manutenção do sistema de esgoto e placa indicando nome e CEP da Travessa Antônio Umbelino de Souza..." (doc. inicial, folha 02)**"...atenção a um terreno que, segundo moradores, é abandonado e traz riscos à saúde daquela comunidade..." (doc. inicial, folha 02)***2)** Identificou-se o SQL **193.071.0104-2** como provável terreno abandonado através do GeoSampa e Google Earth, portanto solicito vistoriar, informar, autuar e multar, se necessário for.

Att.

**Alberto Naddeo Junior****Coordenador(a) Geral**

Em 04/06/2024, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104463983** e o código CRC **0B19E2F8**.

11/06/2024, 09:53

Consultar Autenticidade e Validade do Histórico da Edificação



Consulta Histórico da Edificação

Nome do Proprietário do Imóvel:

MARIA CLIDES BARBOSA

Nro do Contribuinte:

193.071.0104-2

Local de Entrega:

TV ANTONIO UMBELINO DE SOUSA,99999 - LT 15 VL IOLANDA

CEP (entrega):

08452-080

Código do Logradouro (entrega):

50011-9

Local do Imóvel:

TV ANTONIO UMBELINO DE SOUSA,99999 LT 15 VL IOLANDA

CEP:

08452-080

Código do Logradouro:

50011-9

Mensagem:

Informação hábil para Comprovação da Situação da Edificação - para fins Internos.

Data	TP	Embasamento Legal	Ano Constr.	Situação	Nro. Processo	Testada Principal	Área do Terreno	Área Edificada	Fração Ideal
27/02/2011	98		1996	2 -IRREGULAR	*****	7,00	162	64	1,0000

Página: 1

Copyright SIGRC

Matéria DOCREC 636/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 112/2024 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=550104>.

11/06/2024, 10:07

ADLG9A

RELATORIO

ADLG9A SISTEMA DE PROCESSOS - CONSULTA VIA MUNICIPE

M01

*** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCAO ()

Nome do Municipe - (MARIA CLIDES BARBOSA)

Numero do CPF\CGC\RG () Tipo do Municipe () -

Nr.do Processo ()

Tramitacao nr. () ()

Situacao() ()

Localizacao () desde() ()

() ()

Telefone () Ramal ()

Atendimento das () as () e das () as ()

SUBTRAMITACAO

Numero () ()

Situacao ()

Processo em poder do Funcionario

() ()

para analise desde ()

F1(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F5(MAPA2) F6(NAVEGA) F8(PROX) F12(CANC)

ADLD0442A NOME NAO ENCONTRADO - CONSULTAR VIA NR. DOCUMENTO

ENTER

11/06/2024, 10:10

ADLD8A

CONSULTA

ADLD8A SISTEMA DE PROCESSOS
M01 CONSULTA DE PROCESSOS VIA CPF/CGC

***** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCA0 ()
----- DADOS DO MUNICIPE -----
Nr. CPF(CIC)-(00743157818) Nr. CGC - () Nr.RF

Nome ou Razao Social -
Nome Fantasia - Documento -
----- DADOS DO PROCESSO -----
Processo - () Assunto/Subassunto -

Motivo Situacao -

Documento a ser emitido - Numero do Documento Emitido

Encerrado em: Reativado em:

F1(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F5(MAPA2) F6(NAVEGA) F8(PROX) F12(CANC)

ADLD0084A MUNICIPE NAO SE ENCONTRA CADASTRADO PARA PROCESSOS

ENTER

Matéria DOCREC 636/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 112/2024 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=550104>.

11/06/2024, 10:06

ADLE0A

CONSULTA

ADLE0A

SISTEMA DE PROCESSOS

11/06/2024

M01

CONSULTA DE PROCESSOS VIA SQL/INCRA

10:06:50

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCAO ()

Numero do SQL\INCRA (19307101042) Tipo (1) = (1-SQL 2-INCRA)

----- DADOS DO MUNICIPE -----

Nome ou Razao Social

Nome Fantasia Documento

----- DADOS DO PROCESSO -----

Processo Assunto/Subassunto -

Motivo do Processo

Status -

Documento a ser emitido -

Numero do Documento Emitido

Encerrado em:

Reativado em:

F1(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F5(MAPA2) F6(NAVEGA) F7(ANT) F8(PROX) F12(CANC)

ADLD0288A NAO EXISTE(M) PROCESSO(S) PARA O SQL/INCRA INFORMADO

ENTER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0001748-2

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 107321277

São Paulo, 23 de julho de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, restituo o presente com a Informação 104864125, em atendimento ao solicitado no Encaminhamento 105433162.

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 23/07/2024, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107321277** e o código CRC **1A02A821**.